

NOTA EXPLICATIVA

Solicitação N° 2020/04-0041

Assunto: Processo de compra com menos de três cotações devido a Pandemia Covid-19.

Informamos que o processo N° 2020/04-0041 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO CME do **HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE I**, não obteve o mínimo de três cotações, levando em consideração o atual momento do comércio que teve necessidade de se manter fechado, ou precisou reduzir a carga horária e quadro de funcionários. Com isso não houve tempo hábil para realizar as cotações diante da urgência da compra, para o funcionamento imediato da unidade voltada ao tratamento do novo coronavírus, COVID-19.

Em 30 de janeiro de 2020, houve uma declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) em que foi informado que o surto da doença causada pelo COVID-19 constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

No Recife, houve a declaração de "Situação de Emergência" no Município por meio do Decreto Municipal N° 33.511 de 15 de março de 2020.

Diante disso, o fluxo do processo de compras se deu em função das cotações obtidas, para que pudéssemos ter tempo hábil para compra, e abastecimento do produto sem causar danos maiores.

Recife, 27 de abril de 2020.

Maria Luíza Reis Durand - Mat. 000016
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
Hospital Provisório do Recife
CNPJ: 10.984.988/0008-00